

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE N.º 009/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA E
EMPRESA TELECON SHOPPING DA
TELEFONIA LTDA**

Por este instrumento, de um lado a **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ- ARCON** autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.598.119/0001-33, sediada na Capital do Estado do Pará, Rua dos Pariquis 1905, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**, Carteira de Identidade n.º 1399147 SSP/PA e do CPF/MF n.º 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade e a **TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA**, CNPJ nº 05.147.711/0001-07 , situada à Rua Senador Manoel Barata,nº884 -Belém/PA, e-mail telecomshopping1970@gmail.com, telefone 32015400 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILDENILSON PACHECO MINEIRO**, CPF Nº 790.806.262-87, RG N.º 5133515 -SSP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº2025/2695346 , resolvem aditar o contrato ora citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do contrato permanece inalterado, no valor Global de **R\$ 65.832,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A prorrogação do prazo tem como fundamento legal baseia-se no art 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- Fica o Contrato nº 009/2024 prorrogado com vigência início em 02/07/2025 e fim em 01/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora prorrogado durante o período de sua vigência estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:

Fonte de Recurso: 01501.000061

Elemento de Despesa: 339039

Projeto Atividade: 04.122.1297.8338

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 287183



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE

7.1- O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 25 de junho de 2025.

Pela Contratante:

.....
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral ARCON/PA

Pela Contratada:

.....
GILDENILSON PACHECO MINEIRO

TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA

TESTEMUNHAS: